



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

PORTARIA 110/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - ANDERSON EUGENIO PINHEIRO SILVA para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 111/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - JOSÉ ABRAÃO LIMA DE MORAIS para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 112/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - FRANCISCO LUCIMÁRIO DA SILVA para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 113/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – RAFAELA MENDES DA SILVA para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 114/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – JOSÉ SÉRGIO VIEIRA MARTINS para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 115/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – OSMAN ANACLETO ESTRELA para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 116/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – EMANUEL RODRIGO LUCAS THOMAZ para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 117/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – ODANILO ROBERTO DA SILVA para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 118/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – PATRÍCIA SOARES ANDRADE para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 119/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – REGINALDO DINIZ para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 120/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ ABRAÃO LIMA DE MORAIS para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 121/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO LUCIMÁRIO DA SILVA para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 122/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ SÉRGIO VIEIRA MARTINS para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 123/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CAMILA GONÇALVES DE MOURA para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 124/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ELENILZA SOARES DO NASCIMENTO para o cargo de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 125/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOZÉLIA DUARTE DA SILVA DINIZ para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 126/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ LOPES LEONEL para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 127/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – DIJAVAN FERREIRA MOTA para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 128/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Helena – PB e do art. 38 da Lei Municipal nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GEÓRGIO FERREIRA MARQUES para o cargo de suplente de **Conselheiro Tutelar** criado pela LM nº 476, de 29 de novembro de 2005, alterada pela LM nº 691/2015, 30 de março de 2015, de com gratificação pecuniária descrita no art. 46 da lei supracitada e pela LM nº 845/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional